



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução Consepe nº 09, de 23 de março de 2018 e Resolução Consepe nº 46, de 30 de novembro de 2018 .

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelo Anexo A e Estrutura Curricular, anexos a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Consepe, revogada as disposições em contrário.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 10/02/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277049** e o código CRC **DECDFCD8**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0277049